



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 014/2018, de 19 de Março de 2018.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) destinado a Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura para atender as seguintes despesas:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 005 – Programas do Transporte Escolar

Função: 12 – Educação

Programa: 0035 – Transporte Escolar

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: **2.0025 – Manutenção com o Programa Estadual do Transporte Escolar - MTEE**

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00.0101 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 400.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 005 – Programas do Transporte Escolar

Função: 12 – Educação

Programa: 0035 – Transporte Escolar

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

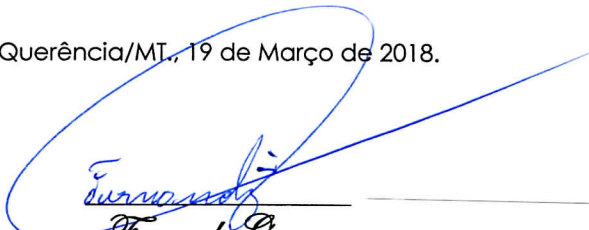
Projeto/Atividade: **2.0025 – Manutenção com o Programa Estadual do Transporte Escolar - MTEE**

Elemento de Despesa:

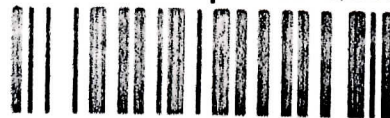
3.3.90.30.00.00.0101 Material de Consumo R\$ 400.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT, 19 de Março de 2018.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 130

Data: 19/03/2018 Horário: 15:49

Legislativo -



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT., 19 de Março de 2018.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº.014/2018

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores .

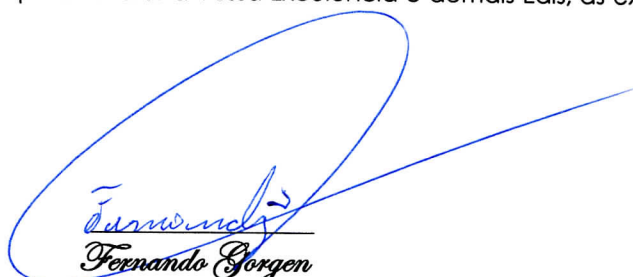
O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária **"EM REGIME DE URGÊNCIA"** para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar elemento de despesa (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) conforme Projeto Atividade **"Manutenção e Encargos com o Programa Estadual do Transporte Escolar"** pois o elemento é necessário e não foi enquadrado no orçamento no momento de sua elaboração. Os Recursos Financeiros para atender a demanda desta despesa serão repassados pelo Governo do Estado de Mato Grosso.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal